Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº1.411, de 02 de setembro de 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2091 – MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL – REC. FED.	
ELEMENTO	(450) – 3.3.90.30 – Material de consumo	3.990,00
ELEMENTO	(452) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.310,00
CÓD.APLICAÇÃO	240.02	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2142 – MANUTENÇÃO DO CREAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(639) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
TOTAL		

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Educação - MEC através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade para o Programa Brasil Alfabetizado, no valor de **R$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais)**.

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2142 – MANUTENÇÃO DO CREAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(638) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
TOTAL		**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 DE SETEMBRO DE 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos